

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 27/02/2023 Hora: 13:12:17

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
3	Dif Salario		7.787,03	171	Mensalidade Sindical		3.385,86
4	funç.grat. ced.		32.445,99	502	Pensão Alimentícia		1.065,13
5	Salário Mensalista		190.945,63	526	IPAM - Assistencia		10.156,16
11	Pensão judicial		2.466,38	527	IPAM Elemento		4.565,37
12	DIF. SAL. CEDIDO		630,00	533	IPAM ASS. DEP.		2.263,47
13	Dif Esc		1.119,54	3.130	DEMONS. FÉRIAS F PEN	16,00	1.651,38
64	Cargo em Comissao		187.931,88	3.949	Desconto férias		70.452,77
59	Grat Função		58.273,02	8.801	Desconto Situação		2.762,51
60	Gratificações		4.410,00	9.101	I.N.S.S.		52.171,80
68	Grat Prevenção Acide		3.665,67	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		5.117,39
69	Grat. Ap. Prof. 15%		16.471,66	9.151	I.R.		74.886,73
72	Grat. Ap. Prof. 20%		13.936,23	9.153	I.R. Férias Rec.		6.139,93
116	Adic. Periculosidade		28.790,37				
117	AD. PER. CEDIDO		2.336,12				
359	Aux Alimentação		44.950,00				
362	Auxílio Saúde		26.700,00				
364	GRAT. INC. LOCAL		3.000,00				
440	Adic. Noturno Horas	76,00	454,23				
401	Horas Extras 50%	455,50	19.914,42				
411	Horas Extras 100%	297,00	17.319,33				
451	Horas Extras 50% Not	21,00	1.137,34				
461	H. Extras 100% Not	1,00	72,15				
543	D.S.R. Horas Extras		12.965,82				
3.105	Férias Folha	154,00	39.666,54				
3.151	1/3 Férias Folha		14.193,66				
3.249	Férias Adic. Folha	28,00	1.044,91				
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	28,00	1.508,50				
3.299	Férias Médias Folha	11,00	361,06				
3.355	Ab. Pecuniário Folha	80,00	18.047,07				
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		6.649,28				
3.499	Ab.Pec.Fer.Adic.Fol	18,00	671,72				
3.501	Ab.Fer.Med.HE.Folha	18,00	1.218,73				
8.006	Sit. Maternidade Emp	30,00	6.489,19				
8.205	Situação Aux.Doença	30,00	2.762,51				

RESUMO GERAL	FUNCIÓNARIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	91	91	0	0	0	0	0
PROVENTOS	770.335,98	770.335,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	234.618,50	234.618,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	535.717,48	535.717,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	621.968,99	621.968,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	535.516,04	535.516,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	74.886,73	74.886,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	628.458,18	628.458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	50.276,28	50.276,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	50.276,28	50.276,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Página: 2

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 27/02/2023 Hora: 13:12:17

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			621.968,99				621.968,99	621.968,99		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
57.289,19			124.393,79				6.219,68	36.074,17		
Total Segurados = 57.289,19			Ded.GPS = 6.489,19							

INSS -> 223.976,83 (BRUTO) - 6.489,19 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 217.487,64 (LIQ)

Admitidos Mês = 2 Demitidos Mês = 0 Ativos = 91 Afastados = 2 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 1 Doença = 1

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 27/02/2023 Hora: 13:12:17

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
3	Dif Salario		7.787,03	171	Mensalidade Sindical		3.385,86
4	funç.grat. ced.		32.445,99	502	Pensão Alimentícia		1.065,13
5	Salário Mensalista		190.945,63	526	IPAM - Assistencia		10.156,16
11	Pensão judicial		2.466,38	527	IPAM Elemento		4.565,37
12	DIF. SAL. CEDIDO		630,00	533	IPAM ASS. DEP.		2.263,47
13	Dif Esc		1.119,54	3.130	DEMONS. FÉRIAS F PEN	16,00	1.651,38
64	Cargo em Comissao		187.931,88	3.949	Desconto férias		70.452,77
59	Grat Função		58.273,02	8.801	Desconto Situação		2.762,51
60	Gratificações		4.410,00	9.101	I.N.S.S.		52.171,80
68	Grat Prevenção Acide		3.665,67	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		5.117,39
69	Grat. Ap. Prof. 15%		16.471,66	9.151	I.R.		74.886,73
72	Grat. Ap. Prof. 20%		13.936,23	9.153	I.R. Férias Rec.		6.139,93
116	Adic. Periculosidade		28.790,37				
117	AD. PER. CEDIDO		2.336,12				
359	Aux Alimentação		44.950,00				
362	Auxílio Saúde		26.700,00				
364	GRAT. INC. LOCAL		3.000,00				
440	Adic. Noturno Horas	76,00	454,23				
401	Horas Extras 50%	455,50	19.914,42				
411	Horas Extras 100%	297,00	17.319,33				
451	Horas Extras 50% Not	21,00	1.137,34				
461	H. Extras 100% Not	1,00	72,15				
543	D.S.R. Horas Extras		12.965,82				
3.105	Férias Folha	154,00	39.666,54				
3.151	1/3 Férias Folha		14.193,66				
3.249	Férias Adic. Folha	28,00	1.044,91				
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	28,00	1.508,50				
3.299	Férias Médias Folha	11,00	361,06				
3.355	Ab. Pecuniário Folha	80,00	18.047,07				
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		6.649,28				
3.499	Ab.Pec.Fer.Adic.Fol	18,00	671,72				
3.501	Ab.Fer.Med.HE.Folha	18,00	1.218,73				
8.006	Sit. Maternidade Emp	30,00	6.489,19				
8.205	Situação Aux.Doença	30,00	2.762,51				

RESUMO GERAL	FUNCIÓNARIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	91	91	0	0	0	0	0
PROVENTOS	770.335,98	770.335,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	234.618,50	234.618,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	535.717,48	535.717,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	621.968,99	621.968,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	535.516,04	535.516,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	74.886,73	74.886,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	628.458,18	628.458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	50.276,28	50.276,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	50.276,28	50.276,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Página: 4

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 27/02/2023 Hora: 13:12:17

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			621.968,99				621.968,99	621.968,99		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
57.289,19			124.393,79				6.219,68	36.074,17		
Total Segurados = 57.289,19			Ded.GPS = 6.489,19							

INSS -> 223.976,83 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 6.489,19 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 217.487,64 (LIQ)**INSS Contábil-> 223.976,83 (BRUTO) - 57.289,19 (SEGURADOS) = 166.687,64**

Admitidos Mês = 2 Demitidos Mês = 0 Ativos = 91 Afastados = 2 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 1 Doença = 1

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.